DECRETO Nº. 13.066/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO §1° DO ART. 3° DO DECRETO N° 11.037/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL - "CORREF" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O §1º do Art. 3° do Decreto N° 11.037/2013 de 17 de abril de 2013, que institui a comissão de requalificação e readaptação funcional- "CORREF" e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º (...)

§ 1º - 08 UPFMD para cada um dos membros integrantes inclusive o Secretário da Comissão e 12 UPFMD ao seu Presidente, fracionados de acordo com o número de reuniões mensais de trabalho, sendo no mínimo ***04 (quatro)*** reuniões por mês, sendo devido o pagamento mediante efetivo comparecimento e atuação.

(...)

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2.018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município